

# **Boletim de Serviço**

**Nº 426, 03 de outubro de 2022**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ERLON CÉSAR DENGO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**GIUSEPPE CESARE GATTO**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

Diretora de e Tecnologia da Informação

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**

Diretor de Gestão de Pessoas

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

Diretora de Orçamento e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA**

Superintendente / HUJM

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente Administrativo/HUJM

**MICHELE ANDRAUS**

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

**MÁRCIA HUEB**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                           | 04 |
| SUBSTITUIÇÃO.....                               | 04 |
| Portaria nº 463, de 27 de setembro de 2022..... | 04 |
| Portaria nº 464, de 27 de setembro de 2022..... | 04 |
| Portaria nº 465, de 27 de setembro de 2022..... | 04 |
| PUBLICAÇÃO.....                                 | 05 |
| Portaria nº 466, de 28 de setembro de 2022..... | 05 |
| Portaria nº 467, de 28 de setembro de 2022..... | 06 |
| Portaria nº 468, de 30 de setembro de 2022..... | 07 |
| PRORROGAÇÃO.....                                | 08 |
| Portaria nº 469, de 30 de setembro de 2022..... | 08 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....                    | 08 |
| PUBLICAÇÃO.....                                 | 08 |
| Portaria nº 066, de 26 de setembro de 2022..... | 08 |
| PRORROGAÇÃO.....                                | 09 |
| Portaria nº 067, de 28 de setembro de 2022..... | 09 |
| Portaria nº 068, de 28 de setembro de 2022..... | 09 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### Portaria-SEI nº 463, de 27 de setembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **LETICIA CARVALHO DE SOUZA, SIAPE: 2167194**, para substituir **DIEGO CASTANON GALEANO, SIAPE 2349483**, no período de **27/09/2022 a 11/10/2022**, no cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Assistência à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

#### Portaria-SEI nº 464, de 27 de setembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **NEYLA EDELWAIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1840789**, para substituir **JULIENE DA SILVA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1123843**, no período **05 a 14 de outubro de 2022**, no cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Assistência à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

#### Portaria-SEI nº 465, de 27 de setembro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **CASSIA JANE NONATO DA COSTA, SIAPE 2167123**, para substituir **SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA, SIAPE nº 1564918**, no período de **13/10/2022 à 17/10/2022**, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 466, de 28 de setembro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o Processo SEI 23532.006846/2022-64, que tem como intuito, na forma da legislação vigente, consolidar entendimentos e orientações entre equipes de fiscalização e a Unidade de Fiscalização Administrativa - UFAC, a partir de estudos colegiados e multidisciplinar, para análise das propostas de pregões e repactuações, no intuito de estruturar padronização, orientação e agilidade das análises.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Técnica Permanente de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços, para proceder a análise das planilhas referente aos processos de contratações, repactuações, reequilíbrios e/ou reajustes dos contratos de mão de obra terceirizada.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos colaboradores abaixo relacionados:

**Coordenação:**

- Lays Ferreira de Almeida, Siape 2158645 - Coordenadora Titular;
- Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, Siape 1152511 - Coordenador Suplente

**Equipe Técnica:**

- Igor Francis Alves Mendes, Siape 2996355;
- Shirleia de Oliveira, Siape 2167244.

**Equipe de Apoio:**

- Adalberto Pereira André Júnior, Siape 3264635;
- José Antônio da Silva Carmo, Siape 2123941.

**Equipe de Fiscalização:**

- Eusirley Matias de Souza, Siape 1246617;
- Keyla Cristina de Jesus Nascimento, Siape 3234189;
- Mohamad Eid Yasin, Siape 2158667.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 467, de 28 de setembro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o Ofício - SEI nº 58/2022/SGPA/CGS/DAI-EBSERH que trata do calendário Anual de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes da Rede Ebserh - Exercício 2022 (22876273 e 22879862),

Considerando a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH - Norma Operacional Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019 (22879875),

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reconstituir a **Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes** no âmbito da EBSEH/Hospital Universitário Júlio Muller/UFMT, com a seguinte composição:

**I. Presidente:**

DEIZILENY VAZ FERREIRA DE MELO

**II. Coordenadores de Área:**

FERNANDO SOUZA FERNANDES  
RONALDO FERREIRA FERNANDES JÚNIOR  
EMILIO CARLOS ALVES DOS SANTOS  
SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA  
MARCIO ALENCAR SOUSA  
PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS  
DIEGO CASTANON GALEANO  
CASSIA JANNE NONATO DA COSTA

**III. Equipe Multidisciplinar**

Unidade de Patrimônio - CLEYTON LARA DE BARROS  
Setor de Contabilidade - IGOR FRANCIS ALVES MENDES  
Setor de Infraestrutura Física – VALERIA SHIRLEY ORTH DE JESUS  
Setor de Engenharia Clínica - SANDRO LUIZ ROSTIROLLA  
Setor de Hotelaria Hospitalar- ANA CATARINA BAICERE  
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital – WANDER MÁRCIO DE ASSIS SOUZA

Gerência de Assistência à Saúde - EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA  
Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - JOSE HENRIQUE BRANDINI NESPOLI  
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - GABRIELA LINCK  
Gerência de Ensino e Pesquisa - DANIELY CRISTINA BEJO DA SILVA

**Art. 2º** O grupo de trabalho terá como prazo para conclusão de seu trabalho a data de 02/12/2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

### **Portaria-SEI nº 468, de 30 de setembro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG)** do Hospital Universitário Júlio Muller (COMISE/HUJM-UFMT), para o processo de seleção para o cargo da Unidade de Clínica Cirúrgica, que será composta pelos seguintes membros:

1. MICHELE ANDRAUS- Gerente de Atenção à Saúde;
2. SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA- Divisão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico;
3. JUSCILEIDE BARBOSA MORGAN -Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
4. PAMELLA CARINE RAMALHO- Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- 5- CAROLINE DA SILVA SETFAN GODOY- Psicóloga Organizacional/ Divisão de Gestão de

Pessoas.

§1º Essa Comissão será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

**Art. 2º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

## PRORROGAÇÃO

**Portaria-SEI nº 469, de 30 de setembro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar até **12/10/2022**, os efeitos da **Portaria-SEI nº 377, de 29 de julho de 2022**, referente a substituição no cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

## PUBLICAÇÃO

**Portaria-SEI nº 066, de 26 de setembro de 2022**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como gestor do contrato o servidor **Leonardo Luiz Braun, SIAPE: 2074536**, tendo como suplente o servidor **Marionei Antunes Monge Filho, SIAPE 2167210**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** o servidor **Wander Márcio de Assis Souza, SIAPE 2159686**, tendo como suplente o servidor **Jorge Araújo Bezerra, SIAPE 2167697**, junto ao **Contrato nº**

**015/2020**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de “**Outsourcing de impressão**”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.004237/2020-17, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Eusirley Matias de Souza, SIAPE 1246617**, tendo como suplente a servidora **Lays Ferreira de Almeida, SIAPE 2158645**.

**Art. 2º** - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

**Art. 3º** - A vigência do referido contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados de **10/07/2020 a 10/07/2024**

**Art. 4º** - O presente ato revoga eventuais disposições anteriores.

**Art. 5º** - Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e contempla as prorrogações contratuais do referido contrato.

Cassiano Moraes Falleiros  
Gerente Administrativo

#### **PRORROGAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 067, de 28 de setembro de 2022**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo 23532.004016/2022-01.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias os efeitos da **Portaria-SEI nº 201, de 09 de maio de 2022**, referente a Equipe de Planejamento para aquisição de “**equipamentos médico-hospitalares diversos**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cassiano Moraes Falleiros  
Gerente Administrativo

**Portaria-SEI nº 068, de 28 de setembro de 2022**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo 23532.004918/2022-39.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias os efeitos da **Portaria-SEI nº 237, de 26 de maio de 2022**, referente a Equipe de Planejamento para aquisição de “**curativos e fixadores de cateteres venosos**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cassiano Moraes Falleiros  
Gerente Administrativo